CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 057/2024
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Veto total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 57/2024 De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, dispõe sobre a criação do projeto de lei "meu balneário melhor" no âmbito de agilizar as atividades de limpeza, zeladoria e demais ações e atividades das diversas secretarias nos balneários de nossa cidade, após apreciar a matéria, as Comissões exaram o seguinte Parecer:

Inicialmente, verificados os prazos, constatamos que a aposição do veto se deu dentro do prazo legal, de 10 dias do recebimento do autógrafo, tendo sido apresentadas as devidas justificativas

As Comissões **se manifestam pela rejeição do veto total** aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2024.

Assim, o parecer é no sentido de que seja o Veto ao Projeto de Lei nº 057/2024 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 4º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Grillo Rodrigues
Relator

Ocder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Grillo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires
Membro